

Edital CEX-ITQ/IFSP Nº 0013/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA "LITERATURA, CINEMA e SOCIEDADE" PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Literatura, Cinema e Sociedade" com oferta para o segundo semestre de 2023, conforme o ANEXO 1 e instruções do presente Edital, em conformidade com a Lei nº. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº. 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução nº 568/2012, e as Portarias nº 3.639/2013, 347/2014 e 2.968/2015.

1. DO CURSO

1.1 O curso Literatura, Cinema e Sociedade será ofertado na modalidade presencial no espaço do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP. As informações do curso são:

CURSO	HORÁRIO / SALA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Literatura, Cinema e Sociedade	Terças-feiras, das 15h30 às 18h. Sala V22	40 horas	01 (uma) Turma de 40 Alunos

1.2 A previsão de início das aulas para este curso é o dia **15 de agosto de 2023**.

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas 100%	Vagas destinadas à ampla concorrência 70%	Vagas para Negros/ Pardos 25%	Vagas destinadas para candidatos PCD 5%
Literatura, Cinema e Sociedade	Interesse na temática e cursar a partir do 2o ano do Ensino Médio.	40	28	10	2

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Campus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

1.7 O público externo ao IFSP tem prioridade na matrícula.

1.7.1 Os estudantes matriculados em cursos regulares no IFSP podem se inscrever e serão contemplados apenas após esgotadas as chamadas para os inscritos da comunidade externa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, o curso é totalmente gratuito.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO.

2.3.1 O candidato deve concordar com os termos do presente Edital e declarar que presta informações verdadeiras em campo específico para isso no próprio formulário de inscrições.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital e a documentação original pode ser requisitada para conferência a qualquer momento.

2.5 Será considerado válido somente a última inscrição por CPF.

2.6 Clique aqui para preencher a inscrição no formulário eletrônico:

<https://forms.gle/kaHHMcQcp99jAG3L8>

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição** e todas as inscrições deverão atender aos requisitos estabelecidos nos Itens 1 e 2 deste Edital e Subitens.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência, Reserva de Vagas e Prioridade para o público externo, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 do presente Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas para o curso, podendo considerar, conforme o interesse do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Itaquaquecetuba, matricular excedentes que atendam os itens 3.1, 3.2, 3.3.

3.5. Havendo mais candidatos inscritos que o número de vagas ofertadas será publicada lista de espera para posterior convocação dos candidatos caso ocorra a desistência dos matriculados até que se complete 25% das aulas do curso.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e a lista de espera, se houver, serão amplamente divulgadas pelo Campus Itaquaquecetuba do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> de acordo com o previsto no **CRONOGRAMA**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados para matrícula dentro do número de vagas para a ampla concorrência, os candidatos que concorreram às vagas reservadas e os candidatos em lista de espera.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão, os telefones e e-mails para comunicação entre o IFSP-Câmpus Itaquaquecetuba e o candidato.

Contato: cex.itq@ifsp.edu.br

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição válida.

5.2 As documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, bem como documentos adicionais, poderão ser solicitadas ao candidato por e-mail caso a Coordenadoria de Extensão julgue necessário.

5.3 Ademais, a qualquer momento do curso poderá ser solicitada a documentação original para conferência.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início dos cursos está programado para: **15/08/2023 (terça-feira)**.

Todos os estudantes matriculados no curso receberão por e-mail a data de início do curso e a sala de realização e devem comparecer ao Campus Itaquaquecetuba do IFSP no dia e horário informado para iniciar suas atividades.

Matriculados menores de idade devem comparecer à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP para entregar a Declaração de Autorização de Frequência ao curso assinada pelo representante legal em data estipulada por e-mail.

Esta data e a programação prevista para o curso poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e desempenho satisfatório (igual ou maior que 6,00), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital e declara serem verdadeiras as informações fornecidas no ato da inscrição.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão junto a Direção Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

8.4 Para a comunicação com a Coordenadoria de Extensão, o interessado deverá utilizar o e-mail: cex.itq@ifsp.edu.br.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	06/07/2023 a 02/08/2023
Previsão de publicação da lista de inscritos, classificação, lista de espera e matriculados.	09/08/2023 após às 18h
Data prevista para o início do curso	15/08/2023

Itaquaquecetuba , 5 de julho de 2023

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

DO CURSO

CURSO DE EXTENSÃO: Literatura, Cinema e Sociedade

CARGA HORÁRIA: 40 horas

MODALIDADE: Presencial

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Rodrigo de Freitas Faqueri

DESCRIÇÃO DO CURSO: O curso "Literatura, cinema e sociedade" tem por intenção promover espaços de discussão e debates de temas transversais propostos pelos docentes envolvidos e pela comunidade discente em questão, envolvendo um amplo espectro de textos científicos, literários e produções cinematográficas que abranjam as três grandes áreas propostas dentro do curso. O curso pretende colaborar com a aquisição e utilização de capital cultural capaz de subsidiar uma construção de uma visão de mundo coerente e mais sólida.

AVALIAÇÃO: os estudantes que atingirem média igual ou superior a 6,0 e 75% de frequência global terão direito ao certificado de conclusão do curso.

Coordenadoria de Extensão - Itaquaquecetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Peters Goncalves Levy, COORDENADOR(A) - FG1 - CEX-ITQ**, em 05/07/2023 15:01:00.
- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 05/07/2023 16:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570915

Código de Autenticação: 32f14b5712



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050